



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – REGULAMENTO 2º PRÊMIO JOÃO PACÍFICO DE MÚSICA CAIPIRA DE GUARAREMA - 2023

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** que fica retificado o item 8 do Edital nº 01/2023 – 2º Prêmio João Pacífico de Música Caipira de Guararema - 2023, que tem por objetivo preservar a memória de um dos principais nomes da música sertaneja raiz, João Pacífico, incentivar e difundir a produção musical desse segmento, aprimorar e desenvolver a cultura musical, valorizar os artistas, os compositores e intérpretes, promover o intercâmbio artístico-cultural e revelar novos talentos, conforme segue:

### 8. DA COMISSÃO JULGADORA

**8.1.** Serão instituídas duas comissões de trabalho, onde ambas serão presididas pelo Secretário de Cultura e Turismo de Guararema:

**a) Comissão Equipe Técnica:** composta por no mínimo 02 (dois) integrantes da **SMCT**, responsável pela triagem referente à documentação relacionada neste regulamento. Após a triagem, e excluídas eventuais inscrições não condizentes, enviará as canções pré-selecionadas ao Corpo de Jurados;

**b) Corpo de Jurados:** composta por no mínimo 03 (três) renomados profissionais da música, das artes e segmentos culturais, responsáveis pela seleção das 13 (treze) músicas participantes da mostra e pelo resultado final da premiação.

**8.2.** A Comissão Técnica levará ao conhecimento dos concorrentes, por meio de publicação no site [www.guararema.sp.gov.br/festival-joao-pacifico](http://www.guararema.sp.gov.br/festival-joao-pacifico), o resultado da 1ª Etapa, cujo acompanhamento é de responsabilidade dos mesmos.

**8.3.** Caberá à Comissão Equipe Técnica coordenar e supervisionar a direção dos trabalhos junto aos jurados, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe observar todos os itens desse edital.

**8.4.** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrevogável e irrecorrível.

Guararema, 28 de abril de 2023.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
PREFEITO MUNICIPAL